



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Nova Rosalândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Ladir Machado Alves, pela passagem do 32º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Nova Rosalândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Ladir Machado Alves, pela passagem do 32º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito, no endereço: Endereço: Rua 22 de Abril, Número 300 - CEP 77495-000 – Nova Rosalândia-TO.

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Rosalândia originou-se no ano de 1972, seus principais fundadores foram Guilherme Alves Meneses e Joventina Lopes Alexandre. Como muitas cidades Tocantinenses, ela surgiu em decorrência da construção da BR-153.

Na época, os primeiros habitantes de Rosalândia (denominação antiga da cidade) se dirigiram para aquele local em função do Projeto da Rodovia, no entanto, devido à mudança no Projeto, essas famílias formadas em geral por comerciantes, acompanharam o acampamento da empresa construtora da obra. O novo lugar escolhido para o acampamento e já em local definido, à margem da BR-153, passou a chamar-se Nova Rosalândia, em razão da existência do povoado de Rosalândia Velha.

A emancipação aconteceu em 1988, na gestão do então Governador Henrique Santillo, desmembrando seu território dos municípios de Cristalândia, Porto Nacional e Fátima.

Desejo que Nova Rosalândia-TO continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Nova Rosalândia-TO!

É com satisfação, que parablenizo a cidade e o Prefeito Ladir Machado Alves, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Nova Rosalândia-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual